



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

Projeto Básico (para Serviços)

Protocolo Administrativo nº 8499/2021

OBJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de empresa devidamente capacitada, para prestação de serviços de capina mecanizada nas vias públicas, a empresa deverá fornecer: **trator 75 cv com capinadeira entre eixos, bem como, operador, combustível, cabos de aço e EPI's.**

A empresa vencedora deverá fornecer uma máquina (**trator com capinadeira entre eixos**) em perfeitas condições de uso, operador devidamente habilitado, cabos de aço, EPI's e combustível.

As despesas com manutenção, operador, combustível e/ou qualquer outra que por um acaso venha ocorrer, será por conta da contratada.

Os dias em que máquina, por ventura esteja parada por qualquer motivo (defeito e/ou quebra), não contará na agenda de trabalhos.

A contratada deverá disponibilizar a máquina, operador, cabos de aço e combustível.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária diante da necessidade de capina das vias do município, devido as mesmas estarem sujas, com a grama e o mato altos e muito acúmulo de areia nas sarjetas e parte da pista de rolamento.

OBJETIVO

O Objetivo com a contratação objeto deste Projeto Básico é trazer mais segurança para os pedestres, maior visibilidade para os motoristas, melhor escoamento das águas das chuvas e eliminando a proliferação de insetos, tais como: cobras, escorpiões e mosquitos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segue a baixo a especificação detalhada dos serviços:

ITEM	OBJETO	Und	Quantidade	Valor
------	--------	-----	------------	-------



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

				estimado
Único	Capina mecanizada nas vias do município.	Hora	1.056	R\$ 177,11

Características da capinadeira: Implemento hidráulico específico para este fim, dotado de Escova Rotativa, com cerdas de aço, acionado com pistão duplo para regulação da escova (com movimento em sentido vertical e angular-transversal) com capacidade de trabalho a direita ou a esquerda do veículo, alternadamente de troca automática através de comando hidráulico, para não trabalhar na contramão do fluxo da via. Rotação de escovas até 500-RPM, acionadas com joystick mecânico, com inversão do sentido de rotação. Com carenagem de proteção centralizadora e redução de impactos originados pela operação de capina, com sistema de esguichos de espargimento de água, para redução de poeira, abastecida com tanque acoplado na própria máquina, com capacidade média de 500 litros. **A produção diária, deverá ser entre 4.000 e 6.000 metros lineares.** O equipamento deverá ser **acoplado em um trator agrícola com potência mínima de 75-CV.**

Vassoura coletora: Implemento hidráulico acoplado ao sistema de engate de 3 (tres) pontos do trator, acionada por comandos específicos e adequado, com escova rotativa auxiliar de varrição para meio fio, utilizável em ambos os lados de forma alternativa. Caçamba de armazenamento de resíduos, independente. Dotado com movimento de elevação vertical hidromecânico. Sistema de descarga direta na caçamba de transporte auxiliar.

CUSTO ESTIMADO

A realização deste Projeto Básico (Serviços de capina mecanizada) terá um custo estimado em R\$ 187.028,16 (Cento e oitenta e sete mil, vinte e oito reais e desesseis centavos).

O custo estimado foi obtido através de planilha orçamentaria elaborada pela secretaria responsável, conforme documentos juntados nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Instituto:

Sec. Mun. De Obras – Cód. Red.: 5253 – Manutenção da limpeza das vias públicas – serviços de terceiros – pessoa jurídica – livre.

SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficará como responsável pela supervisão, orientação e fiscalização dos serviços aqui descritos, o Sr. Antônio Alves Valim, Secretário Municipal de Obras e Transportes.

PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pela Comissão de Vistoria de Obras e pelo servidor competente (acima identificado), da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

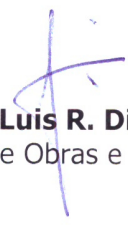
O prazo para pagamento da nota fiscal é de 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser iniciados em até 10 dias úteis após a emissão do empenho e nos locais definidos pela secretaria de obras e Transportes. O prazo para finalizar os mesmos, será conforme constar no empenho.

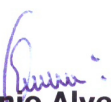
Arroio do Sal/RS, 14 de setembro de 2021.

Elaborado por:


João Luis R. Dias

Financeiro Sec. De Obras e Transportes

De acordo:


Antônio Alves Valim

Secretario de Obras e Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Memorando nº 083-2021.

Arroio do Sal, 14 de setembro de 2021.

Ao
Setor de Licitações
Sr. Deivid Emanuel
PMAS

Solicitamos abertura de processo licitatório, para a contratação de uma (1) máquina capinadeira, pelo prazo de 180 dias, para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

A empresa vencedora deverá fornecer uma máquina (**trator com capinadeira entre eixos**) em perfeita condições de uso, operador devidamente habilitado, cabos de aço, EPI's e combustível.

As despesas com manutenção, operador, combustível e/ou qualquer outra que por um acaso venha ocorrer, será por conta da contratada.

Os dias em que máquina, por ventura esteja parada por qualquer motivo (defeito e/ou quebra), não contará na agenda de trabalhos.

A contratada deverá disponibilizar a máquina, operador, cabos de aço e combustível.

Características da capinadeira: Implemento hidráulico específico para este fim, dotado de Escova Rotativa, com cerdas de aço, acionado com pistão duplo para regulagem da escova (com movimento em sentido vertical e angular-transversal) com capacidade de trabalho a direita ou a esquerda do veículo, alternadamente de troca automática através de comando hidráulico, para não trabalhar na contramão do fluxo da via. Rotação de escovas até 500-RPM, acionadas com joystick mecânico, com inversão do sentido de rotação. Com carenagem de proteção centralizadora e redução de impactos originados pela operação de capina, com sistema de esguichos de espargimento de água, para redução de poeira, abastecida com tanque acoplado na própria máquina, com capacidade média de 500 litros. **A produção diária, deverá ser entre 4.000 e 6.000 metros lineares.** O equipamento deverá ser **acoplado em um trator agrícola com potência mínima de 75-CV.**

Vassoura coletora: Implemento hidráulico acoplado ao sistema de engate de 3 (tres) pontos do trator, acionada por comandos específicos e adequado, com escova rotativa auxiliar de varrição para meio fio, utilizável em ambos os lados de forma alternativa. Caçamba de armazenamento de resíduos, independente

O veículo (trator com capinadeira entre eixos), deverá obrigatoriamente estar em nome da contratada ou por locação com os devidos contratos com as assinaturas reconhecidas em cartório. O veículo deverá estar com as licenças e adaptações, devidamente reconhecidas pelos Órgãos competentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,

Antonio Alves Valim
Sec. Mun. Obras e Transporte

Secretaria municipal de Obras e transporte
ramal: 3533